




SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO Nº 01
CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2016, "QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DESPORTIVO JAIME ARAÚJO ANDRADE (Jaime Cobrinha), AO SENHOR JOSELITO FERNANDES OLIVEIRA".

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, ordinariamente reunida, analisou detalhadamente o presente Projeto de Resolução, vindo a exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação.

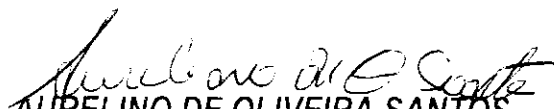
Sala das Sessões, 28 de Junho de 2016.



EDSON MARQUES DA SILVA
Presidente



ADELFRAN BACELAR SOUZA
Secretário



AURELINO DE OLIVEIRA SANTOS
Relator



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO Nº 01 – CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13 246 442/0001-64

RESOLUÇÃO Nº 011/2016.

“CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DESPORTIVO JAIME ARAÚJO ANDRADE (Jaime Cobrinha), AO SENHOR JOSELITO FERNANDES OLIVEIRA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

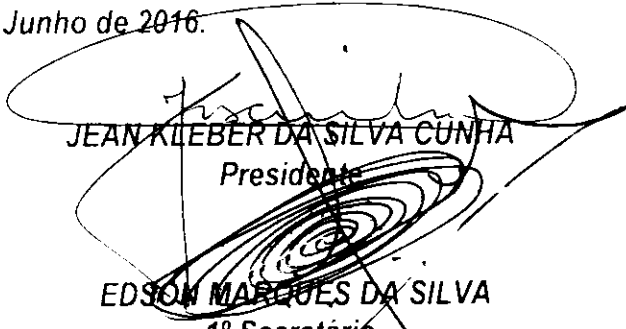
Art. 1º - Fica concedida, nos termos dos incisos XVI, do Art. 60 e I do Art. 226, da Lei Orgânica do Município de Ipiáú, a MEDALHA DO MÉRITO DESPORTIVO JAIME ARAÚJO ANDRADE (Jaime Cobrinha), AO SENHOR JOSELITO FERNANDES OLIVEIRA;

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáú;


Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável por arcar com os eventuais custos.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de Junho de 2016.


JEAN KLEBER DA SILVA CUNHA
Presidente

EDSON MARQUES DA SILVA
1º Secretário


JOSEALDO DE JESUS
2º Secretário

E-mail fale@camaradeipiau.ba.gov.br
(73)3531-5476



CÂMARA MUNICIPAL DE
IPIAÚ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11 / 2016

**“CONCEDE A MEDALHA DO
MERITO DESPORTIVO JAIME
ARAÚJO ANDRADE (JAIME
COBRINHA) AO SENHOR
JOSELITO FERNANDES
OLIVEIRA”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido, no termo do inciso XVI do Art.226 , da lei Orgânica do Município de Ipiáu a Medalha do Mérito Desportivo Jaime Araújo Andrade(Jaime Cobrinha), ao Senhor Joselito Fernandes Oliveira.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a ser estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara;

Art. 3º. A Produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável em arcar os eventuais custos;

Art. 4º. A Presente Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Sala das Sessões, 14 de junho 2016.


Simone Coutinho Brito

Vereadora - Autora do Projeto De Resolução

E-mail: fale@camaradeipiau.ba.gov.br
(73)3531-5476

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ
RECEBIDO
Em 14 / 06 / 2016


MÔNICA SOUZA DOS SANTOS
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE
IPIAÚ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

JUSTIFICATIVA

A Medalha de Honra ao Mérito Desportivo Jaime Araújo Andrade (Jaime Cobrinha) foi instituída na estrutura do poder Legislativo Municipal, e tem como finalidade homenagear personalidades comprovadamente merecedoras. Através deste projeto de resolução desejo presentear a esse ilustríssimo cidadão, por seus relevantes serviços prestados no esporte de Ipiáu.

A Indicação do nome de **JOSELITO FERNANDES OLIVEIRA** configura uma justa homenagem da Câmara Municipal de Ipiáu, como o reconhecimento da história de vida deste Desportista e Professor. Filho do Senhor José Galvão De Oliveira, Senhora Elisa Fernandes De Oliveira, natural de Bandeira do Sul- MG, nascido em 14 de Janeiro de 1950 concluiu sua formação escolar no Ensino Superior Metodologia e Didática da Educação Física das Artes Marciais, sua experiência profissional foi de Professor de Atividade Física, e Massoterapia. Veio para Ipiáu à procura de uma vida melhor, atualmente ele é Professor de Caratê.

Praticante de karate desde 1971 foi presidente do Tribunal de Justiça desportiva da **FEKIB**, atuou-se como Conselho de Ética **FEKIB**, Examinador Oficial **FEKIB**, Presidente de comissão dos faixas pretas do Sudoeste da Bahia, membro do conselho Municipal de Segurança Pública De Ipiáu-Ba, Fundador de Associação dos moradores de Ipiáu-Ba, Diretor Financeiro Do Rio Novo Tênis Clube.

Justifica-se o reconhecimento a uma pessoa que muito fez pela comunidade ípiauense. Por isso, e por um dever de justiça, a Câmara Municipal de Ipiáu presta esta homenagem ao senhor **JOSELITO FERNANDES OLIVEIRA**, por ser um dos primeiros desportista na cidade e no caratê é único com graduação de 8º Dan no estilo Shotokan na modalidade.

Por isso é que pugno pela aprovação unânime deste Plenário para aprovação deste Projeto de Resolução.

E-mail: secretaria@camaradeipiau.ba.gov.br
(73)3531-7032



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

JUSTIFICATIVA

A Medalha de Honra ao Mérito Desportivo Jaime Araújo Andrade (Jaime Cobrinha) foi instituída na estrutura do poder Legislativo Municipal, e tem como finalidade homenagear personalidades comprovadamente merecedoras. Através deste projeto de resolução desejo presentear a esse ilustríssimo cidadão, por seus relevantes serviços prestados no esporte de Ipiaú.

A Indicação do nome de **JOSELITO FERNANDES OLIVEIRA** configura uma justa homenagem da Câmara Municipal de Ipiaú, como o reconhecimento da história de vida deste Desportista e Professor. Filho do Senhor José Galvão De Oliveira, Senhora Elisa Fernandes De Oliveira, natural de Bandeira do Sul- MG, nascido em 14 de Janeiro de 1950 concluiu sua formação escolar no Ensino Superior Metodologia e Didática da Educação Física das Artes Marciais, sua experiência profissional foi de Professor de Atividade Física, e Massoterapia. Veio para Ipiaú à procura de uma vida melhor, atualmente ele é Professor de Caratê.

Praticante de karate desde 1971 foi presidente do Tribunal de Justiça desportiva da **FEKIB**, atuou-se como Conselho de Ética **FEKIB**, Examinador Oficial **FEKIB**, Presidente de comissão dos faixas pretas do Sudoeste da Bahia, membro do conselho Municipal de Segurança Pública De Ipiaú-Ba, Fundador de Associação dos moradores de Ipiaú-Ba, Diretor Financeiro Do Rio Novo Tênis Clube.

Justifica-se o reconhecimento a uma pessoa que muito fez pela comunidade Ipiauense. Por isso, e por um dever de justiça, a Câmara Municipal de Ipiaú presta esta homenagem ao senhor **JOSELITO FERNANDES OLIVEIRA**, por ser um dos primeiros desportista na cidade e no caratê é único com o Grau de 3 dã na modalidade.

Por isso é que pugno pela aprovação unânime deste Plenário para aprovação deste Projeto de Resolução.

E-mail: secretaria@camaradeipiau.ba.gov.br
(73)3531-7032